



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 907/2025

**DESIGNA A ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Soledade, RS, PAULO RICARDO CATTANEO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 164 da Lei Municipal nº 4.031/2019, Lei Municipal n.º 4354/2022, DETERMINA a instalação de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL para “**apurar inexecução do contrato pela empresa SOLUTION AMBIENTAL LTDA, CNPJ 30.883.032/0001-43, responsável pelo recolhimento de lixo**”, designados os servidores municipais da Comissão Municipal Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeados pela Portaria n.º 1.415/2022, para comporem a Comissão destinada a apurar os fatos.

A Comissão supra, deverá, respeitando a Legislação vigente, apurar os fatos, emitindo parecer a respeito, a fim de que se tomem penalidades cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, em 03 de abril de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Sec. Mun. da Administração

Recebido em 15/04/25
Jorge Luiz Ruschel
CPF: 326 915 370-34
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO